



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



### RESOLUÇÃO CDICEA Nº 550

Aprova o estágio probatório e concede estabilidade ao servidor **Hugo Fonseca Araújo**.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 132ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
considerando o disposto no art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, 18 de abril de 2013;  
considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.008202/2021-20;

#### RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório e conceder estabilidade ao servidor **Hugo Fonseca Araújo**.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2024.

KARLA MOREIRA VIEIRA  
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 20/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0670116** e o código CRC **557ADB89**.